



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
HUAP, MMI, GCM, GBG, GQI, GLC.....002

SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES
CUV.....008

INDICAÇÕES:
CUV.....009

RESOLUÇÕES
CUV.....011

SEÇÃO IV:

COMISSÃO ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA – DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO.....021

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP N°. 55, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS n° 038, de 02 agosto de 2006, publicada no BS/UFF n° 126, de 09 de agosto de 2006, referente ao Processo n° 23069.079655/2006-15.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP N°. 056, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Tornar nula DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar NULA a DTS n° 024, de 16 de junho de 2006, publicada no BS/UFF n° 099, de 29 de junho de 2006.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE n° 6306871-0 e UFF n° 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE n° 0306152-2 e UFF n° 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE n° 0307992-8 e UFF n° 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n° 23069.079378/2006-41.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 57, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Tornar nula DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar NULA a DTS nº 28, de 23 de junho de 2006, publicada no BS/UFF nº 102, de 05 de julho de 2006.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/079078/2006-61.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 058, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Tornar nula DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1-Tornar NULA a DTS nº 026, de 23 de junho de 2006, publicada no BS/UFF nº 102, de 05 de julho de 2006.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/078961/2006-34.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº. 27, de 21 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a Determinação de Serviço nº 20, de 20 de julho de 2006;
- 2- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna JOANA RIBEIRO COSTA DE FARIA. Membros da banca:
Profª MÁRCIA ANTUNES FERNANDES, Profª ÁUREA MARTINS e Profª ELIZABETH COTTA MAIA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO
Sub-chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº. 28, de 21 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna RENATA BARBOSA DO AMARAL. Membros da banca:
Profª MÁRCIA ANTUNES FERNANDES, Profª ADRIANA ROCHA BRITO e Profª ELIZABETH MAIA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO
Sub-chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM Nº. 06, de 29 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Biologia Molecular e Celular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI, matr. SIAPE 0308121; PATRÍCIA BURTH, matr. SIAPE 1081218, e THEREZA FONSECA QUÍRICO DOS SANTOS, matr. SIAPE 6306411, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Professora LÍDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM, matr. SIAPE 1087059, da Classe de Adjunto II para a Classe de Adjunto III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Chefe do Departamento de Biologia Molecular
e Celular do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG Nº. 21, de 04 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Biologia Geral–Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professor PAULO CÉSAR AYRES FEVEREIRO, matrícula UFF 38569, SIAPE 0305610, Professora MOEMY GOMES DE MORAES mat. UFF 12969 SIAPE 1321482 e Professor ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM matrícula UFF 00389919 SIAPE 0310921, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional da Professora SELMA RIBEIRO DE PAIVA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Chefe do Departamento de Biologia Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº. 08, de 30 de setembro de 2006.

EMENTA: Publicação da Decisão nº 01/05,
datada de 05.07.2005.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química desta Universidade,

Considerando a aprovação, em 25 de julho de 2006, dos autos constantes no processo nº 23069.042367/05-24, pelo Centro de Estudos Gerais,

RESOLVE:

1- Determinar a publicação no Boletim de Serviço da UFF, com efeito retroativo a 05 de julho de 2005, da Decisão n.º 01/05, aprovada pelo Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química, unidade integrante do Centro de Estudos Gerais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DECISÃO Nº 01/05

O DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposição levantada pela Plenária Departamental, reunida em sessão ordinária do dia cinco do mês de julho de 2005,

DECIDE extinguir a Verificação Suplementar do processo de avaliação das disciplinas experimentais ministradas pelo Departamento de Química Inorgânica, desta Universidade.

Sala de Reuniões do Instituto de Química, 5 de julho de 2005.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N°. 12, de 28 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os (as) docentes, relacionados (as) a seguir, para comporem a Comissão Interna de Coordenadores de Áreas de Conhecimento deste Departamento:

ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
LIT. BRASILEIRA	Pascoal Farinaccio, Prof. Adj 01, mat. SIAPE n° 1478585.	Matildes Demétrio dos Santos, Prof. Adj. 02, mat. SIAPE n°. 6431160.
LIT. PORTUGUESA	Dalva Maria Calvão da Silva, Prof. Adj 04, mat. SIAPE n°. 1068214.	Silvio Renato Jorge, Prof. Adj. 04, mat. SIAPE n°. 2140888.
LÍNGUA PORTUGUESA	Edila Vianna da Silva, Prof. Adj. 02, mat. SIAPE n°. 359732.	Lygia Maria Gonçalves Trouche, Prof. Adj. 04, mat. SIAPE n°. 305395.
GREGO	Silvia Costa Damasceno, Prof. Adj. 04, mat. SIAPE n°. 311291.	Andre Domingos dos Santos Alonso, Prof. Adj 01, mat. SIAPE n°. 1172471.
LATIM	Edna Ribeiro de Paiva, Prof. Adj. 04, mat. SIAPE n°. 368729.	Lívia Lindóia Paes Barreto, Prof. Adj. 04, mat. SIAPE n°. 311296.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 26/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer das Câmaras Especializadas constante do Processo nº 23069.031663/06-81.

DECIDE homologar o resultado das eleições do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 27/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer das Câmaras Especializadas constante do Processo nº 23069.031664/06-25,

DECIDE homologar o resultado das eleições do Diretório Acadêmico Agripino Ether da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 28/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros ROBERTO CARLOS ALVIM CID, HUMBERTO FERNANDES MACHADO, LIVIA MARIA FREITAS REIS, ANA LUCIA NOBREGA DOS SANTOS e,

Considerando a proposta de extinção dos Centros, já aprovada por este Conselho, conforme relatório da Comissão de Sistematização, e que o mandato das atuais direções expiram em dezembro próximo.

DECIDE que seja estabelecida uma agenda quinzenal de Reuniões Extraordinárias do Conselho Universitário, com objetivo de discutir e aprovar as modificações estatutárias necessárias a implementação desta decisão.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

INDICAÇÃO Nº 07/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

INDICA ao Magnífico Reitor:

- Instituir equipe de transição, integrada por servidores do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, professores e/ou técnico administrativos, indicados pelo Reitor eleito, cujo Coordenador dirigirá os trabalhos vinculados à transição de mandato;

- Para efeitos desta Indicação, Transição de Mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o Reitor eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação de nova gestão universitária;

- O processo de transição terá início somente após a homologação do Reitor eleito pelo Conselho Universitário/CUV;

- A administração atual deverá providenciar ambiente físico adequado constituído por uma sala ou mais salas com devidos mobiliários (mesas e cadeiras), equipamentos necessários (computador, Internet, intranet, ar condicionado) e material de escritório (folhas brancas A4, canetas, lápis, grampeadores, régua, pilot, etc) para que a equipe de transição desenvolva suas atividades de modo regular nas dependências do prédio da Reitoria;

- As informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos da Universidade serão fornecidas aos membros da Equipe de Transição indicada pelo Reitor eleito;

- As indicações a que se refere este artigo serão feitas por meio de ofício ao Reitor em exercício;

- Os pedidos de acesso às informações de que trata o art. 4º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados aos atuais gestores universitários por escrito (ofício, e-mail, etc...), por telefone, fax ou qualquer outra forma apta de comunicação, cabendo ao Coordenador da Equipe de Transição requisitar dos órgãos e entidades da atual administração universitária os dados solicitados;

- Ficará a critério do Coordenador da Equipe de Transição estabelecer que solicitações deverão ser formalizadas por escrito.

- Salvo os casos expressos em lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada nesta Regulamentação;

- Os gestores universitários representados por Pró-Reitores, Superintendentes, Assessores, Diretores, Coordenadores e equivalentes deverão encaminhar ao Coordenador da Equipe de Transição informações circunstanciadas sobre: I – programas realizados e em execução relativos a atual gestão universitária; II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias da nova gestão; III – projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos;

- As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objetos de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas;

- Fica proibida a retirada das dependências e arquivos da Universidade, ainda que por breve espaço de tempo, de quaisquer documentos, equipamentos, programas de informática e base de dados necessários à continuidade das atividades administrativas da UFF.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

INDICAÇÃO Nº 08/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro NILTON AFONSO DE OLIVEIRA.

INDICA

Aos Diretores de Centro que iniciem e organizem o processo eleitoral para escolha dos representantes da cada Centro para o quadriênio 2006-2010, nos Conselhos Superiores e, na medida do possível, seguindo de uma agenda comum, ratificando ainda os atos praticados pelo Centro de Estudos Gerais, que não colidem com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 310/2006

EMENTA: Alteração do nome do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Restaurantes para Coletividade para Gestão da Qualidade em Alimentação para a Coletividade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030357/05-46;

RESOLVE:

1- Alterar o nome do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização, em Gestão da Qualidade em Restaurantes para a Coletividade, que passa a se chamar **Gestão da Qualidade em Alimentação para a Coletividade**, pertencente à Faculdade de Nutrição, do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 311/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens
pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 401/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007643/06-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, constantes às fls. 03/05 do supracitado processo, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03/05.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 312/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 299/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008264/06-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03, 06, 07, 08 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 313/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 354/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007186/06-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 02/03/04/05 e 06 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 314/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 402/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008265/06-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 315/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens
pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 400/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007602/06-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, constantes às fls. 03/42 do supracitado processo, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03/42.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 316/2006

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia – Centro Tecnológico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 404/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011162/06-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela FUNDACENTRO – Fundo Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – CERJ Centro Estadual Rio de Janeiro, dos materiais permanentes descritos às fls. 11 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia – Centro Tecnológico - CTC.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 317/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o CTAIBB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 419/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008851/06-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 143,92 (cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges – CTAIBB.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 318/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o Núcleo de Documentação/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 410/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008267/06-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela empresa Habbito Comércio e Representação Ltda., do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 540,56 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Núcleo de Documentação/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 319/2006

EMENTA: Doação de material de consumo para a Farmácia Universitária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 403/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008825/06-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF, dos materiais de consumo descritos às fls. 04/36 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 53.734,14(cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

SEÇÃO IV**ATA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da Coordenação do curso de Administração, a Comissão Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Administração, para a apuração dos votos. Após a conferência das listagens e das atas de encerramento das sessões eleitorais, as urnas foram abertas e procedeu-se a verificação da consulta. Em seguida, preencheu-se o mapa de apuração, obedecendo as orientações do Art. 53 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF:

CHAPA ÚNICA: CHEFE: CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
SUBCHEFE: CESAR RAMOS BARRETO

Segmento/Local	NITERÓI	MACAÉ	ITAPERUNA	TOTAL
ESTUDANTES				
Votos Válidos	338	123	92	553
Votos Nulos	-	1	-	1
Votos Brancos	4	3	-	7
Votos em separado	-	-	-	-
SUBTOTAL	342	127	92	561
Total de Eleitores	587	209	164	960

Segmento/Local	NITERÓI	MACAÉ	ITAPERUNA	TOTAL
TÉCNICOS				
Votos Válidos	2	-	-	2
Votos Nulos	-	-	-	-
Votos Brancos	-	-	-	-
Votos em separado	-	-	-	-
SUBTOTAL	2	-	-	2
Total de Eleitores	2	-	-	2

Segmento/Local	NITERÓI	MACAÉ	ITAPERUNA	TOTAL
DOCENTES				
Votos Válidos	17	1	-	18
Votos Nulos	-	-	-	-
Votos Brancos	-	-	-	-
Votos em separado	-	-	-	-
SUBTOTAL	17	1	-	18
Total de Eleitores	24	-	-	24
Total de votos	361	128	92	581
Eleitores/Local	NITERÓI	MACAÉ	ITAPERUNA	TOTAL
Total Geral de Eleitores	613	209	164	986

De acordo com o Parágrafo 4º, do Art. 52 do RGCE/UFF, o somatório geral dos resultados apurados e a aplicação aos votos válidos, dos pesos correspondentes, terá a seguinte configuração:

$$P_i = 80 \frac{V_{pi}}{T_p} \cdot \frac{V_{fi}}{T_f} \cdot 20 \frac{V_{ai}}{T_a}$$

P_i = Total de pontos do candidato i ;

V_{pi} = Total de votos de professores do candidato i ;

V_{fi} = Total de votos de técnicos-administrativos no candidato i ;

V_{ai} = Total de votos de alunos no candidato i ;

Tp = Total de professores com direito a voto;
Tf = Total de técnicos-administrativos com direito a voto;
Ta = Total de alunos com direito a voto.

$$P_i = \frac{80 \cdot 18 \cdot 2}{24 \cdot 2} \cdot 20 \cdot \frac{561}{960}$$

$$P_i = 701,25$$

Às dezenove horas e trinta minutos encerrou-se os procedimentos de apuração, registrando-se os respectivos detalhes nesta ata, a qual vai por mim assinada, bem como pelo vice-presidente e pelo Secretário da Comissão Eleitoral.

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

#####

LUIS PEREZ ZOTES

Vice-presidente

#####

NATANAEL DOS SANTOS DIAS

Secretário

#####

GIOVANNI AZEVEDO CHARRET

Estudante

#####